

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9° Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: <a href="mailto:secretaria@cft.org.br">secretaria@cft.org.br</a>

Fone: 0800 016 1515

## www.cft.org.br

## PORTARIA № 137, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no CFT nos meses de outubro e novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS — CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Deliberação da Diretoria Executiva do CFT;

**CONSIDERANDO** o feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12.10.2023 e o feriado de Finados no dia 02.11.2023 ser na quinta-feira;

## RESOLVE:

Art. 1º. Informar que não haverá expediente nos dias 13.10.2023 (sexta-feira) e 03.11.2023 (sexta-feira) no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** 

Presidente do CFT